DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 25 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IV | Nº 0779

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGAO PRESENCIAL N.25/2014

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 025/2014.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, E, FMAS de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de abril de 2013**, às **09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL** visando à Aquisição de **materiais para oficinas de artesanatos e trabalhos manuais,** conforme descrito e especificado no documento ANEXO I – Termo de Referência – deste edital., para atender ao FMAS , conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 025/2014 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.
.
Chapadão do Céu – GO, aos 24 dias do mês de MARÇO de 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:5F178C95

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, a servidora **FRANCISCA ROSANGELA GALDINO DE ALMEIDA**, função, **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I** inscrição funcional nº 40.543 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório 025/2014, PROCESSO N. 3634-2014, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo..

Chapadão do Céu, 24 de março de 2014.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:473DE8F0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 08 de Abril de 2014, às 09:00 horas, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por item**, para **Aquisição de 02 (duas) Pá Carregadeira (NOVA) com a potência mínima no volante de 56KW/2600 rpm, peso operacional de 5.200 a 6.200, capacidade da caçamba 0,8 mt³ a 1,2 mt³, capacidade de levantamento 1,4T a 2,00T, cabine fechada c/ ar condicionado, para atender as necessidades do Município no sentido de suprir efetivamente as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.** Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 24 de Março de 2014.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:B6C26664

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 08 de Abril de 2014, às 14:00 horas, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por item**, para Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública do município de Crixás-GO, conforme P.P. n° 011/2014. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário

comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 24 de Março de 2014
.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:A195C0D7

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de Abril de 2014, às 08:30 horas, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por item**, para Aquisição de Pneus para a frota rodoviária municipal, para o exercício de 2014, conforme P.P. n° 012/2014. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 24 de Março de 2014.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:811C2DC0

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de Abril de 2014, às 14:30 horas, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por item**, para Aquisição de Protetores e Câmaras de Ar para a frota rodoviária municipal, para o exercício de 2014, conforme P.P. n° 013/2014. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 24 de Março de 2014.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:FF0E91D0

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 de Abril de 2014, às 08:30 horas, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por item**, para Aquisição de Serviços de Recapagem, Vulcanização e Concertos de Pneus para a frota rodoviária municipal, para o exercício de 2014, conforme P.P. n° 014/2014. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 24 de Março de 2014.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:392D1DA5

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 de Abril de 2014, às 14:00 horas, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por item**, para Aquisição de Materiais, Produtos e Derivados: tipo Óleo Lubrificante, Óleo de Freio, Óleo Hidráulico, Óleo Transmissão, Óleo Diferencial e Graxa, para a frota rodoviária municipal, para o exercício de 2014, conforme discriminação no edital P.P. n° 015/2014. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 24 de Março de 2014.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:7E64AC17

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de Abril de 2014, às 09:00 horas, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por item**, para Aquisição de Peças de Máquinas Pesadas sendo: Lâminas, Cantos de Lâmina, Parafusos, Bordas Cortante, Dentes, Bordas Dianteira e Bordas Traseira, para a frota municipal, para o exercício de 2014, conforme discriminação no edital P.P. n° 016/2014. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 24 de Março de 2014.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:9550A8FA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014.

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Goiás, com sede na Praça Marechal Rondon, n. 47, Centro, Itapirapuã, Goiás, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 07/04/2014 às 13:30 hs, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item**,

visando o fornecimento de medicamentos, materiais médicos hospitalares, odontológicos, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde / FMS / PSF, tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº 009/14. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, no endereço acima mencionado no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h ou pelo fone (fax): (62)-3374-1221.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2014.

GUILHERME MURILLO S. PEDROSO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:41F5AC27

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL ZERO KM – 2014000258-1

Nº. DO PROCESSO: 2014000258
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº. 007/2014.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.286.669/0001-33.
CONTRATADA: A empresa **JAVEL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.054/0002-62.
OBJETO: Aquisição de veículo o km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data do adimplemento total das obrigações, não excedendo 30 de abril de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2014.

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do FMMA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A70E8B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL ZERO KM – 2014000258-2

Nº. DO PROCESSO: 2014000258
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº. 007/2014.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **MAUDI MOTORES COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.638/0002-48.
OBJETO: Aquisição de veículo o km, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Agropecuária, Industria e Comercio.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data do adimplemento total das obrigações, não excedendo 30 de abril de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2014.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E3B2AF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 251/2013

Razão Social:	CELIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Fantasia:	CELIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ/CPF:	711.754.823-15
Endereço:	Rua Treze, Qd.03 Lt.11 – Vila São Sebastião
Cidade:	Mineiros – GO
Insc. Municipal:	0
CCP:	30.371

I - A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Município de Mineiros, comunica a V.Sª. que através de levantamento em seus registros constatou a existência de débitos tributários em seu nome. Em razão disto, solicitamos a regularização de tais débitos.

II - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

III – Prezado contribuinte, favor procurar a Prefeitura Municipal para regularização, sendo o prazo de **20 dias** a contar da data da publicação desta.

MARLISE S. BARROS RODRIGUES
Fiscal de Arrecadação
Matricula nº 4182

Publicado no mural da Prefeitura Municipal em 25 de março de 2014.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:836D5639

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLA Nº. 2014005033

Nº. DO PROCESSO: 2014005033
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SILVEIRA E REZENDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 07.537.703/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato e regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme Ato de Dispensa de Licitação.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas, para realizar o transporte diário de estudantes nas linhas rural denominadas: AGUA LIMPA E SÃO DOMINGOS.
VIGENCIA: A vigência do presente contrato corresponderá pelo período de **06 de março a 30 de maio de 2014**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do

parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 dias do mês de março de 2014.

INÊS MARIA PARMEGGIANI
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0E2E9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLA Nº. 2014006045

Nº. DO PROCESSO: 2014006045
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa MARLIN TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 01.574.265/0001-66.
FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato e regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme Ato de Dispensa de Licitação.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas, para realizar o transporte diário de estudantes na linha rural denominada CORRENTE I.
VIGENCIA: A vigência do presente contrato corresponderá pelo período de **18 de março a 18 de maio de 2014**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 18 dias do mês de março de 2014.

INÊS MARIA PARMEGGIANI
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD0B609D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 045/2014

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO– SAAE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede no endereço Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, torna público que fará realizar **dia 07 de abril de 2014, às 15:00 (quinze) horas** na sede da Prefeitura Municipal (sala 10), no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, visando a aquisição de **materiais hidráulicos – hidrômetros para uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**. Os interessados poderão obter cópia integral do instrumento convocatório no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações pelo número 64 3672-7816 ou licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5AD1706

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 046/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, torna público que fará realizar **no dia 08 de abril de 2014, às 09:00 (nove) horas** na sede da Prefeitura Municipal (sala 10), no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, visando a **aquisição de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar destinada aos alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI**. Os interessados poderão obter cópia integral do instrumento convocatório no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações pelo número 64 3672-7816 ou licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F9B1E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013022022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob n° 11.924.138/0001-01, com sede na 4ª Avenida, esquina c/ Rua 3, nº 13, Centro, Mineiros – GO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, ROSÂNGELA DE REZENDE AMORIM, brasileira, casada, com CPF de nº 607.244.711-20 e RG de nº 2165171-3491269 SSP-GO, no uso de suas atribuições e competências, doravantedenominada**CONTRATANTE**; E de outro lado, a Empresa **ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ sob nº 07.095.969/0001-32, estabelecida na Avenida Cristo Rei, esquina c/ J-63, Qd. 115, Lt. 01/02, Setor Jaó, legalmente representada pelo Sr.DANILO DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA, brasileiro, portador da CI RG nº. 4367148 DGPC-GO e CPF nº 003.387.571-55; a Empresa **ART MED HOSPITALAR LTDA**, com CNPJ sobnº 04.094.782/000126, estabelecida na AvenidaCaipó, nº 962, Santa Genoveva, Goiânia,legalmente representada pelo Sr. ANDERSON ALBERTO DE AMORIM, brasileiro, portador do RG nº. 291948 SSP/TO e CPF nº 852.129.111-68; aEmpresa**ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**, com CNPJ sobnº 07.955.424/0001-59, estabelecida na Rua C-267, nº 315, Nova Suíça, Goiânia- GO,legalmente representada pelo Sr. ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, brasileiro, portador da CI nº. 3125490 DGPC-GOe CPF nº 517.834.951-20; aEmpresa **BSB – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ sob nº 05.777.772/0001-58, estabelecida no Polo Industrial JK, Trecho 01, Conjuto 10, Lote 20, Santa Maria, Brasília-DF,legalmente representada pelaSrª. LAYS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº. 5423428 SPTC-GO e CPF nº 035.684.381-51; aEmpresa **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com CNPJ sobnº 07.847.837/0001-10, estabelecida na Avenida "B", Lote 04, nº 293, Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO,legalmente representada pelo Sr. KÉSIO ROCHA MOREIRA, brasileiro, portador do RG nº. 4670763 DGPC-GO e CPF nº 010.182.221-97; aEmpresa **DELTA MED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ sobnº 08.835.955/0001-70, estabelecida na Rua 34, Quadra 35, Lote 01, nº 209, Setor Santos Dumont, Goiânia-GO, CEP n° 74.463-730,legalmente representada pelo Sr. AGNALDO DO CARMO CHAGAS, brasileiro, portador do RG nº. 3628359 SPTC-GO e CPF nº 895.030.901-72; a Empresa**DOSE – PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ sobnº 07.488.454/0001-00, estabelecida na Avenida das Nações, Lote 13, Quadra 07, Bairro Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP n° 74.976-190, legalmente representada pelo Sr. RICARDO DE ALMEIDA ROSA, brasileiro, portador do RG nº. 3278163 SSP-GO e CPF nº 838.286.991-20; a Empresa **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMETICOS LTDA**, com CNPJ sobnº 05.159.591-0002-49,

estabelecida na Quadra A/C, S/N, Lote 01, Conjuto B, loja 01 e 02, Bairro Santa Maria, Brasília-DF, CEP n° 72.506-100, legalmente representada pelo Sr.HUGLEYSON ALVES RIBEIRO, brasileiro, portador do RG nº. 602369 SEJESP-TO e CPF nº 918.180.011-87; a Empresa **RM HOSPITALAR LTDA**, com CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, estabelecida na Avenida Sonnemberg, n° 544, Quadra 147, Lote 17/18, Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP n° 74.413-125, legalmente representada pelo Sr. JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº. 1391.156 SSP-GO e CPF nº 297.895.161-34; a Empresa **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ sob nº 08.257.493/0001-51, estabelecida na Rua Mossório, Quadra 48, Lote 12, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP n° 74.915-170 legalmente representada pelo Sr. GILSON WANDER DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº.658.565 SSP-DF e CPF nº 267.314.951-15, doravante denominadas **CONTRATADAS**, resolvem celebrar a presente Ata para Registro de preços para**futura e eventual aquisição de medicamentos para a manutenção da Assistência Farmacêutica e Hospital Municipal de Mineiros**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, Decreto Municipal N. 339/2013 e ainda de conformidade com a documentação constante no processo administrativo n. 2013022022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo contratual consiste no **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a manutenção da Assistência Farmacêutica e Hospital Municipal de Mineiros, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos**;

1.1.1. Este instrumento não obriga o Fundo Municipal de Saúde a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

2.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

2.3. Os materiais e produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, da forma como forem solicitados pelo setor competente;

2.3.1. Fornecer os produtos licitados no **prazo máximo de 07 (sete) dias úteis** conforme requisição emitida pela Secretaria de Saúde e entregue em local indicado pelo mesmo;

2.4. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor e especialmente conforme determinado no item 8 do instrumento convocatório;

2.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectivas proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

2.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

2.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

2.8.A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

2.9. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

2.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

2.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

2.12. Indenizar terceiros e/ou ao próprio Fundo Municipal de Saúde mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

2.13. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

2.13.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na Ata de Registro de Preço;

2.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

2.15. Não será permitido à SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL, OU TOTAL do objeto do Contrato;

2.16. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Secretaria de Saúde, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

3.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências do Órgão ou Entidades adesos ao registro de preços, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;

3.3. Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob penade ilegalidade dos atos;

3.4. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na prestação dos serviços fornecidos, para imediata correção;

3.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

3.6. Efetuar o pagamento á CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital;

3.7. Notificar a CONTRATADA e a Secretaria Responsável de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

3.8. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

3.9. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

3.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. Os preços para os bens contratados são os constantes da proposta apresentada no Pregão Presencial 018/2014 – Sistema de Registro de Preços, conforme discriminação abaixo:

ALL MÉDICA DISTRIB. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 07.095.969/0001-32

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE FRASCO 120ML	PRATI	3000	Frasco	R$ 3,28	R$ 9.840,00
2	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME 10G	PRATI	1000	tubo	R$ 1,2515	R$ 1.251,50
3	ACICLOVIR 200MG	PRATI	4000	Comprimido	R$ 0,1015	R$ 406,00
10	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 3MG/ML 100ML	HIPOLABOR	6000	Frasco	R$ 0,8876	R$ 5.325,60
13	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	E.MS	120000	Comprimido	R$ 0,0618	R$ 7.416,00
20	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI	80000	Comprimido	R$ 0,172	R$ 1.376,00
60	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	PRATI	40000	Comprimido	R$ 0,0531	R$ 2.124,00
79	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	180000	Comprimido	R$ 0,186	R$ 3.348,00
111	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO	PRATI	130000	Comprimido	R$ 0,0495	R$ 6.435,00
118	NEOMICINA, SULFATO 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G POMADA BISNAGA 10G	TAKEDA	4000	tubo	R$ 0,3905	R$ 1.562,00
122	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	MULTILAB	4000	Frasco	R$ 1,2426	R$ 4.970,40
128	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	HIPOLABOR	240000	Comprimido	R$ 0,0381	R$ 9.144,00
129	PARACETAMOL 500MG CPR	HIPOLABOR	100000	Comprimido	R$ 0,0368	R$ 3.680,00
134	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML	PRATI	3000	Frasco	R$ 2,2822	R$ 6.846,60
136	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	SANVAL	40000	Comprimido	R$ 0,0548	R$ 2.192,00
180	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	600	Ampola	R$ 0,5176	R$ 310,56

ART MED HOSPITALAR LTDA- CNPJ nº 04.094.782/000126

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
6	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	prati	40000	Comprimido	R$ 0,314	R$ 12.560,00
9	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	prati	6000	Comprimido	R$ 0,038	R$ 228,00
18	ANLODIPINO, BESILATO 5MG COMPRINIDO	geolab	80000	Comprimido	R$ 0,03	R$ 2.400,00
21	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	prati	20000	Comprimido	R$ 0,398	R$ 7.960,00
26	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	prati	20000	Comprimido	R$ 0,09	R$ 1.800,00
33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	hipolabor	60000	Comprimido	R$ 0,1054	R$ 6.324,00
58	DIMETICONA 40MG	prati	12000	Comprimido	R$ 0,06	R$ 720,00
70	ERITROMICINA, ESTOLATO 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	prati	10000	Frasco	R$ 1,48	R$ 14.800,00
84	HALOPERIDOL, CLORIDRATO DECANOATO INJ	cristalia	350	Ampola	R$ 6,84	R$ 2.394,00
110	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	multilab	10000	Comprimido	R$ 0,05	R$ 500,00
137	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	cristalia	25000	Comprimido	R$ 0,097	R$ 2.425,00
152	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETROPINA 80MG COMPRIMIDO	prati	60000	Comprimido	R$ 0,057	R$ 3.420,00

ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP - CNPJ nº 07.955.424/0001-59

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
4	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMPRIMIDO	SOBRAL	60000	Comprimido	R$ 0,0135	R$ 810,00
14	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 60 ML	PRATI	10000	Frasco	R$ 1,382	R$ 13.820,00

31	CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO	GEOLAB	30000	Comprimido	R$ 0,051	R$ 1.530,00
80	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO	GERMED	40000	Comprimido	R$ 0,275	R$ 11.000,00
97	ISOSSORBIDA, MONONITTRATO 20MG COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	10000	Comprimido	R$ 0,126	R$ 1.260,00
108	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB	100000	Comprimido	R$ 0,115	R$ 11.500,00
120	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS FRASCO 30ML	GEOLAB	4000	Frasco	R$ 1,65	R$ 6.600,00
125	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	PRATI	10000	Comprimido	R$ 0,103	R$ 1.030,00
126	NORTRIPTILINA 50MG	MEDLEY	10000	Comprimido	R$ 0,3699	R$ 3.699,00
130	PARACETAMOL 750MG CPR	GEOLAB	30000	Comprimido	R$ 0,0626	R$ 1.878,00
132	PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO	GERM ED	12000	Comprimido	R$ 0,312	R$ 3.744,00
165	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FARMACE	240	Frasco	R$ 2,311	R$ 554,64
169	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 1000ML	HALES ISTAR	300	Frasco	R$ 3,743	R$ 1.122,90
177	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 2,5 ML	FARMACE	600	Ampola	R$ 0,926	R$ 555,60
178	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	NOVAFARMA	600	Ampola	R$ 3,602	R$ 2.161,20
190	RESPIRIDONA 2MG	EUROFARMA	1000	Comprimido	R$ 1,208	R$ 1.208,00

BSB – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 05.777.772/0001-58

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
85	HIDRALAZINA 25MG	NOVARTIS	10000	Comprimido	R$ 0,16	R$ 1.600,00
99	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO	ROCHE	3000	Comprimido	R$ 0,70	R$ 2.100,00
100	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG COMPRIMIDO	ROCHE	3000	Comprimido	R$ 1,29	R$ 3.870,00
188	DISSULFIRAM 250MG	SANOFI	1000	Comprimido	R$ 0,25	R$ 250,00

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 07.847.837/0001-10

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
25	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	2000	Comprimido	R$ 0,1576	R$ 315,20
35	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	TORRENT	20000	Comprimido	R$ 0,09	R$ 1.800,00
47	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	6000	Comprimido	R$ 0,19	R$ 1.140,00
48	CLORPRAMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	20000	Comprimido	R$ 0,20	R$ 4.000,00
53	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML 100 ML	NATULAB	8000	Frasco	R$ 0,88	R$ 7.040,00

DELTA MED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.835.955/0001-70

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	TEUTO	90000	Comprimido	R$ 0,016	R$ 1.440,00
28	CAPTOPRIL 25MG	TEUTO	180000	Comprimido	R$ 0,017	R$ 3.060,00
29	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	SANVAL	140000	Comprimido	R$ 0,088	R$ 12.320,00
40	CETOCONAZOL CREME	HIPOLABOR	1000	tubo	R$ 1,241	R$ 1.241,00
41	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	PRATI	100000	Comprimido	R$ 0,141	R$ 14.100,00
44	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	HIPOLABOR	250	Frasco	R$ 2,07	R$ 517,50
45	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	MEDLEY	30000	Comprimido	R$ 0,072	R$ 2.160,00
46	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	MEDLEY	60000	Comprimido	R$ 0,113	R$ 6.780,00
65	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO	TEUTO	75000	Comprimido	R$ 0,042	R$ 3.150,00
76	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CÁPSULA	HIPOLABOR	150000	Comprimido	R$ 0,0749	R$ 11.235,00
83	HALOPERIDOL, CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	30000	Comprimido	R$ 0,085	R$ 2.550,00
86	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	300	Ampola	R$ 3,30	R$ 990,00
87	HIDROCORTISONA, ACETATO CREME 10 MG/G 30 G	UNIÃO QUIMICA	600	tubo	R$ 4,865	R$ 2.919,00
94	IPRATRÓPICO 0,25MG/ML 20ML	PRATI	400	Frasco	R$ 0,564	R$ 225,60
96	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG	EM´S	10000	Comprimido	R$ 0,238	R$ 2.380,00
103	LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO	MERCK	40000	Comprimido	R$ 0,169	R$ 6.760,00
104	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO	MERCK	20000	Comprimido	R$ 0,1399	R$ 2.798,00
106	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML 100 ML	PRATI	1000	Frasco	R$ 1,241	R$ 1.241,00
113	METRONIDAZOL 100MG/G GÉLIA VAGINAL BISNAGA 50G ACOMPANHADO DE 10 APLICADORES	PRATI	5000	tubo	R$ 3,25	R$ 16.250,00
114	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI	30000	Comprimido	R$ 0,0659	R$ 1.977,00
139	PROPRANOLOL 40MG	GEOLAB	100000	Comprimido	R$ 0,017	R$ 1.700,00
146	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO	SANVAL	120000	Comprimido	R$ 0,0899	R$ 10.788,00
147	SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO	SANVAL	80000	Comprimido	R$ 0,12	R$ 9.600,00
150	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1% 400G	PRATI	100	PT	R$ 18,31	R$ 1.831,00
155	SULFATO FERROSO 125MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	2000	Frasco	R$ 0,592	R$ 1.184,00
164	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE	1500	Ampola	R$ 0,127	R$ 190,50
166	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 100ML	FARMACE	10000	Frasco	R$ 1,622	R$ 16.220,00
167	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML	FARMACE	1000	Frasco	R$ 1,734	R$ 1.734,00
168	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	FARMACE	1000	Frasco	R$ 2,186	R$ 2.186,00
171	HEPARINA SODICA 5000UI	CRISTALIA	50	Frasco	R$ 8,686	R$ 434,30
175	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	60	Ampola	R$ 6,293	R$ 377,58
176	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	FARMACE	600	Ampola	R$ 0,437	R$ 262,20
181	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA	NOVAFARMA	600	Ampola	R$ 5,60	R$ 3.360,00
185	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	100	Ampola	R$ 1,086	R$ 108,60

DOSE – PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 07.488.454/0001-00

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
19	ANLODIPINO, BESILATO 10MG COMPRINIDO	GEOLAB	40000	Comprimido	R$ 0,04	R$ 1.600,00
23	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	TEUTO	2000	Frasco	R$ 0,56	R$ 1.120,00
34	CARBONATO DE LÍTIO 450 LIBERAÇÃO CONTROLADA	EUROFARMA	60000	Comprimido	R$ 1,129	R$ 67.740,00
39	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	PRATI,DONADUZZI	12000	Comprimido	R$ 0,09	R$ 1.080,00
42	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	EMS	6000	Comprimido	R$ 0,28	R$ 1.680,00

49	CLORPRAMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	SANOFI	100	Comprimido	R$ 4,50	R$ 450,00
52	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 100ML	PRATI,DONADUZZI	4000	Frasco	R$ 0,99	R$ 3.960,00
56	DICLOFENACO SODIO 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB	100000	Comprimido	R$ 0,02	R$ 2.000,00
62	DROPROPIZINA XAROPE 1,5 MG/ML 100 ML FRASCO	ACHE	500	Frasco	R$ 2,49	R$ 1.245,00
63	DROPROPIZINA XAROPE 3 MG/ML 100 ML FRASCO	ACHE	400	Frasco	R$ 3,37	R$ 1.348,00
64	DROXAZOZINA 2MG	SANDOZ	4000	Comprimido	R$ 0,24	R$ 960,00
67	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL 6,67 + 333 MG/ML 20ML	FARMACE	3000	Frasco	R$ 1,40	R$ 4.200,00
69	ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,625MG DRÁGEA	WYETH	12000	Comprimido	R$ 1,08	R$ 12.960,00
71	ERITROMICINA, ESTOLATO 500MG	PRATI DONADUZZI	10000	Comprimido	R$ 0,39	R$ 3.900,00
89	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP 100ML	NATULAB	1500	Frasco	R$ 1,09	R$ 1.635,00
91	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	50000	Comprimido	R$ 0,07	R$ 3.500,00
93	IVERMECTINA, 6 MG	BRAINFARMA	10000	Comprimido	R$ 0,32	R$ 3.200,00
101	LEVODOPA 250MG+CARDIDOPA 25MG COMPRIMIDO	TEUTO	3000	Comprimido	R$ 0,37	R$ 1.110,00
109	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP	BELFAR	4000	Frasco	R$ 0,6597	R$ 2.638,80
115	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	BELFAR	20000	Comprimido	R$ 0,21	R$ 4.200,00
117	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL 2 % 80 G	PRATI DONADUZZI	4000	tubo	R$ 2,47	R$ 9.880,00
127	OLEO MINERAL 100/120ML	MARIOL	1500	Comprimido	R$ 1,50	R$ 2.250,00
135	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	SANVAL	25000	Comprimido	R$ 0,10	R$ 2.500,00
141	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	400	Frasco	R$ 3,955	R$ 1.582,00
143	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 100ML	TEUTO	200	Frasco	R$ 0,85	R$ 170,00
151	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME 30G	NATIVITA	300	tubo	R$ 2,94	R$ 882,00
156	TETRACICLINA, ASSOCIADA COM ANFOTERICINA B, 25MG + 12,5MG/G, CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	1000	tubo	R$ 9,24	R$ 9.240,00
159	CLOREXIDINA 2% SOL. DEGERMANTE	RIOQUIMICA	240	Frasco	R$ 8,71	R$ 2.090,40
161	HIPOCLORITO DE SODIO 1%	RIOQUIMICA	100	Frasco	R$ 1,39	R$ 139,00
162	GLICOSE 25%	HALEX	200	Ampola	R$ 0,16	R$ 32,00
163	GLICOSE 50%	HALEX	200	Ampola	R$ 0,22	R$ 44,00
172	LIDOCAINA 100MG/ML AEROSSOL	HIPOLABOR	100	Frasco	R$ 60,85	R$ 6.085,00
173	PROMETAZINA INJETÁVEL	SANOFI	500	Ampola	R$ 0,82	R$ 410,00
189	RESPIRIDONA 1MG	BIOSINTETICA	3000	Comprimido	R$ 0,50	R$ 1.500,00

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMETICOS LTDA - CNPJ nº 05.159.591-0002-49

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
82	HALOPERIDOL, CLORIDRATO 1MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	60000	Comprimido	R$ 0,11	R$ 6.600,00
105	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	GEOLAB	60000	Comprimido	R$ 0,06	R$ 3.600,00
116	METRONIZAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	PRATI	1000	Frasco	R$ 1,50	R$ 1.500,00
119	NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20 MG	GEOLAB	80000	Comprimido	R$ 0,08	R$ 6.400,00
124	NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA	TEUTO	12000	Comprimido	R$ 0,16	R$ 1.920,00
131	PASTA D' ÁGUA, ASSOCIADA C/ ALUMÍNIO, 1%, POTE 50G	RIOQUIMICA	1000	Frasco	R$ 2,17	R$ 2.170,00
140	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	TKS	60000	Comprimido	R$ 0,08	R$ 4.800,00
142	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	PRATI	200000	ENVELOPE	R$ 0,392	R$ 78.400,00
170	CARVÃO ATIVADO	VETEC	10	PT	R$ 38,95	R$ 389,50

RM HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 25.029.414/0001-74

Nº ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
7	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO 10ML	Prati	20000	Frasco	R$ 0,5896	R$ 11.792,00
11	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 6MG/ML 100ML	Hipolabor	10000	Frasco	R$ 0,9026	R$ 9.026,00
12	AMIODARONA,CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO	Geolab	40000	Comprimido	R$ 0,2122	R$ 8.488,00
15	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	Prati	120000	Comprimido	R$ 0,0946	R$ 11.352,00
22	AZITROMICINA, 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	Pharlab	4000	Frasco	R$ 2,33	R$ 9.320,00
24	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA 100.000UI+300.000UI, INJETÁVEL	Ariston	4000	Frasco	R$ 0,8381	R$ 3.352,40
27	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	Mariol	1300	Frasco	R$ 0,8652	R$ 1.124,76
30	CARBIDOPA+LEVODOPA 25MG+250MG	Teuto	20000	Comprimido	R$ 0,2042	R$ 4.084,00
37	CEFALEXINA 250MG/5ML SUPENSÃO	União Quimica	6000	Frasco	R$ 2,2675	R$ 13.605,00
38	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	Teuto	100000	CÁPSULA	R$ 0,1381	R$ 13.810,00
51	DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10G	Multilab	2000	tubo	R$ 0,522	R$ 1.044,00
57	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	Teuto	40000	Comprimido	R$ 0,0415	R$ 1.660,00
59	DIMETICONA 75MG/ML SOL. ORAL 15ML	Prati	2000	Comprimido	R$ 0,8993	R$ 1.798,60
61	DIPIRONA GTS 20ML	Natulab	15000	Frasco	R$ 0,835	R$ 12.525,00
66	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10+250MG	Prati	30000	Comprimido	R$ 0,135	R$ 4.050,00
72	FENITÓINA 100MG COMPRIMIDO	Teuto	20000	Comprimido	R$ 0,0454	R$ 908,00
73	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	Teuto	20000	Comprimido	R$ 0,0488	R$ 976,00
75	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	Prati	10000	Comprimido	R$ 0,1548	R$ 1.548,00
77	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	Ariston	70000	Comprimido	R$ 0,0374	R$ 2.618,00
78	GINKO BILOBA 80MG COMPRIMIDO	MULTILAB	60000	Comprimido	R$ 0,1624	R$ 9.744,00
81	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	União Quimica	200	Frasco	R$ 2,70	R$ 540,00
88	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Teuto	180000	Comprimido	R$ 0,0271	R$ 4.878,00
90	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	Multilab	100000	Comprimido	R$ 0,0567	R$ 5.670,00
95	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	Em's	1000	Comprimido	R$ 0,1548	R$ 154,80
107	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	Teuto	2000	Comprimido	R$ 0,0363	R$ 72,60
112	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	Mariol	1000	Frasco	R$ 0,5299	R$ 529,90
133	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG USO EXTERNO	Farmax	4000	Comprimido	R$ 0,0369	R$ 147,60
144	SALBUTAMOL, SULFATO DE 120,5MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100MCG/DOSE)	Glaxo	250	Frasco	R$ 5,23	R$ 1.307,50
148	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	Astrazeneca	18000	Comprimido	R$ 0,49	R$ 8.820,00
149	SUCCINATO DE METOPROLOL 50mG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	Astrazeneca	18000	Comprimido	R$ 0,98	R$ 17.640,00
153	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETROPINA 8MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 50ML	Prati	1000	Frasco	R$ 0,6905	R$ 690,50

154	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	Prati	150000	Comprimido	R$ 0,034	R$ 5.100,00
157	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG	Teuto	4000	Comprimido	R$ 0,0794	R$ 317,60
158	VARFARINA 5MG	Teuto	2000	Comprimido	R$ 0,1132	R$ 226,40
160	ALCOOL ETÍLICO 70%	Itaja	400	Frasco	R$ 2,487	R$ 994,80
174	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	Teuto	300	Ampola	R$ 0,3742	R$ 112,26
179	HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL	Teuto	600	Ampola	R$ 5,8387	R$ 3.503,22
182	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA	Teuto	600	Ampola	R$ 4,50	R$ 2.700,00
183	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL	Novafarma	100	Ampola	R$ 2,3015	R$ 230,15
184	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor	100	Ampola	R$ 0,599	R$ 59,90
186	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Novafarma	100	Ampola	R$ 2,1288	R$ 212,88
187	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor	20	Ampola	R$ 4,8995	R$ 97,99

TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.257.493/0001-51

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
8	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	E.M.S	8000	Comprimido	R$ 0,62	R$ 4.960,00
16	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSICO SUSP. ORAL (50+12,5MG)/ML 75ML	E.M.S	2000	Frasco	R$ 6,97	R$ 13.940,00
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO CAPS. 500 + 125MG CÁPSULA	E.M.S	21000	CAPSULA	R$ 0,71	R$ 14.910,00
32	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600MG DE CÁLCIO + 400UI	NATULAB	30000	Comprimido	R$ 0,54	R$ 16.200,00
36	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	E.M.S	20000	Comprimido	R$ 0,15	R$ 3.000,00
43	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	E.M.S	10000	Comprimido	R$ 0,66	R$ 6.600,00
50	COMPLEXO B DRÁGEA	NATULAB	15000	Comprimido	R$ 0,05	R$ 750,00
54	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	SANTISA	130000	Comprimido	R$ 0,03	R$ 3.900,00
55	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	SANTISA	30000	Comprimido	R$ 0,03	R$ 900,00
68	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	E.M.S	50000	Comprimido	R$ 0,11	R$ 5.500,00
74	FINASTERIDA 5MG	E.M.S	8000	Comprimido	R$ 0,23	R$ 1.840,00
92	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML FRASCO 30ML	NATULAB	4000	Frasco	R$ 0,77	R$ 3.080,00
98	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE	NATURELIFE	800	Frasco	R$ 5,80	R$ 4.640,00
123	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G ACOMPANHADO DE 7 APLICADORES	MULTILAB	8000	Frasco	R$ 2,45	R$ 19.600,00
145	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO	E.M.S	100000	Comprimido	R$ 0,14	R$ 14.000,00
193	TOPIRAMATO 100MG	E.M.S	1000	Comprimido	R$ 0,35	R$ 350,00
194	TOPIRAMATO 25MG	E.M.S	1000	Comprimido	R$ 0,18	R$ 180,00
195	TOPIRAMATO 50MG	E.M.S	1000	Comprimido	R$ 0,21	R$ 210,00

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.);

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

5.2. A prestação dos serviços ora contratados serão acompanhados e fiscalizados por representante da Contratante, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada;

5.3. A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos;

5.4. Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo CONTRATANTE;

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

7.1. A prestação dos serviços deverá ser em conformidade com oespecificado no Edital e Proposta da licitante contratada;

7.2. O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis;

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1.A vigência será de 12 (doze) meses a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto;

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato pelo contratado, assegurará ao Contratante o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.2. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que, a critério do Contratante, que se façam necessários, até o limite de 25% do valor global deste Contrato;

10.2.1. As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre as partes;

10.3. O Contratante poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

10.3.1. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido;

10.3.2. A nulidade não exonera o Contratante do dever de indenizar o Contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa;

10.3.3. Não será permito a Subcontratação Parcial ou Total;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes contratantes elegem o foro de Mineiros-GO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Mineiros, 20 de fevereiro de 2014.

Contratante:

ROSANGELA REZENDE DE AMORIM
Fundo Municipal de Saúde

Contratadas:

AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Delta Med Comércio Prod. Hospitalares Ltda

HUGLEYSON ALVES RIBEIRO
Pró-Remédios Distrib. De Prod. Farm. E Cosm.Ltda

JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
RM Hospitalar Ltda

RICARDO DE ALMEIDA ROSA
Dose – Produtos E Medicamentos Hospitalares Ltda

GILSON WANDER DE SOUZA
Topmed Produtos Hospitalares Ltda

DANILO DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA
All Médica Distrib. de Materiais Hospitalares Ltda

ANDERSON ALBERTO DE AMORIM
ArtMed Hospitalar Ltda

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS
Asthamed Comercio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda, EPP

LAYS PEREIRA DE SOUZA
BSB – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

KÉSIO ROCHA MOREIRA
Científica Médica Hospitalar Ltda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B7FCCE7

